



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS ARARANGUÁ-ARA
CURSO DE FISIOTERAPIA
PLANO DE ENSINO

SEMESTRE 2012.2

I. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA:

CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	Nº DE HORAS-AULA		TOTAL DE HORAS-AULA
		TEÓRICAS	PRÁTICAS	
ARA 7445	LEGISLACAO PROFISSIONAL	02	00	36

HORÁRIO		MÓDULO
TURMAS TEÓRICAS	TURMAS PRÁTICAS	Presencial
04654: 6-1510-2	-	PRESENCIAL

II. PROFESSOR(ES) MINISTRANTE(S)

Karoline Sousa Scarabelot (karolscarabelot@hotmail.com)

III. PRÉ-REQUISITO(S)

CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA
ARA 7434	Administração aplicada a Fisioterapia

IV. CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA É OFERECIDA

Graduação em Fisioterapia.

V. JUSTIFICATIVA

VI. EMENTA

Conceituação e Princípios Noções de Direito. Relação fisioterapeuta e "paciente" nos diversos campos de atuação profissional. Documentos fisioterápicos: aspectos éticos e legais. Estudos de normas moral e jurídica. Introgenia. Responsabilidade civil e penal do fisioterapeuta frente à imperícia, imprudência e negligência. Relação do fisioterapeuta com as instituições de saúde. Segredo profissional. Conceitos de ética. Posicionamentos filosóficos. Normas disciplinadoras do exercício profissional. Limitações e orientação profissional do Fisioterapeuta. Conselhos Federal e Regionais de Fisioterapia e a vinculação a Terapia Ocupacional.

VII. OBJETIVOS

Objetivos Gerais:

Proporcionar aos alunos um conhecimento amplo de suas obrigações enquanto profissional bem como de seus direitos.

Objetivos Específicos:

Conhecimento de obrigações profissionais legais;
Conhecimento de seus direitos legais enquanto fisioterapeuta;
Elucidar a relação entre profissional e paciente/cliente;
Estabelecer um posicionamentos filosóficos;
Estudar normas morais e jurídicas;
Estabelecer um conhecimento de sua atuação dentro do sistema de saúde;

Obtenção de conceitos de ética.

VIII. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Conceituação e Princípios Noções de Direito. Relação fisioterapeuta e "paciente" nos diversos campos de atuação profissional. Documentos fisioterápicos: aspectos éticos e legais. Estudos de normas moral e jurídica. Iatrogenia. Responsabilidade civil e penal do fisioterapeuta frente à imperícia, imprudência e negligência. Relação do fisioterapeuta com as instituições de saúde. Segredo profissional. Conceitos de ética. Posicionamentos filosóficos. Normas disciplinadoras do exercício profissional. Limitações e orientação profissional do Fisioterapeuta. Conselhos Federal e Regionais de Fisioterapia e a vinculação a Terapia Ocupacional.

IX. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Aula expositiva e dialogada com dinâmicas em grupos; resoluções de casos clínicos; seminários; fóruns e chats em ambiente virtual (Moodle), utilizando tecnologias disponíveis.

X. METODOLOGIA E INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO

- A verificação do rendimento escolar compreenderá **frequência e aproveitamento** nos estudos, os quais deverão ser atingidos conjuntamente. Será obrigatória a frequência às atividades correspondentes a cada disciplina, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo a 75% das mesmas.
- A nota mínima para aprovação na disciplina será 6,0 (seis). (Art. 69 e 72 da Res. nº 17/CUn/1997).
- O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 e 5,5 terá direito a uma nova avaliação no final do semestre (REC), exceto as atividades constantes no art. 70, § 2º. A nota será calculada por meio da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais (MF) e a nota obtida na nova avaliação (REC). (Art. 70 e 71 da Res. nº 17/CUn/1997).

$$NF = \frac{MF \times REC}{2}$$

- Ao aluno que não comparecer às avaliações ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero). (Art. 70, § 4º da Res. nº 17/CUn/1997)

Avaliação Teórica

Apresentação de Trabalho: peso: 10,0

Apresentação de Trabalho: peso: 10,0

Apresentação de Trabalho: peso: 10,0

* As provas poderão conter questões objetivas, objetivas mistas e dissertativas.

Poderão ser designados trabalhos escritos para complementar os assuntos. Neste caso a nota dos mesmos será incluída na avaliação teórica.

Observações:

Avaliação de segunda chamada:

• Para pedido de segunda avaliação somente em casos em que o aluno, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar avaliações previstas no plano de ensino, deverá formalizar pedido de avaliação à Direção do Campus Araranguá dentro do prazo de 3 dias úteis apresentando comprovação. Será incluída uma data específica para a realização de provas de segunda chamada, esta data deverá ser única, além disso, o conteúdo desta avaliação poderá abranger todo o conteúdo da disciplina.

XI. CRONOGRAMA TEÓRICO

AULA	DATA	ASSUNTO
1ª	14/09/2012	Apresentação do plano de ensino. Conceituação e Princípios. Noções de Direito
2ª	21/09/2012	Relação fisioterapeuta e "paciente" nos diversos campos de atuação profissional.
3ª	28/09/2012	Documentos fisioterápicos: aspectos éticos e legais.

4ª	05/10/2012	Estudos de normas moral e jurídica. Iatrogenia.
5ª	19/10/2012	Apresentação de Trabalho. (Peso:10,0)
6ª	26/10/2012	Responsabilidade civil e penal do fisioterapeuta frente à imperícia, imprudência e negligência.
7ª	09/11/2012	Relação do fisioterapeuta com as instituições de saúde.
8ª	16/11/2012	Segredo profissional. Conceitos de ética. Posicionamentos filosóficos.
9ª	23/11/2012	Normas disciplinadoras do exercício profissional. Limitações e orientação profissional do Fisioterapeuta.
10ª	30/11/2012	Normas disciplinadoras do exercício profissional. Limitações e orientação profissional do Fisioterapeuta.
11ª	07/12/2012	Apresentação de Trabalho. (Peso:10,0)
12ª	14/12/2012	Conselhos Federal e Regionais de Fisioterapia e a vinculação a Terapia Ocupacional.
13ª	21/12/2012	Apresentação de Trabalho. (Peso:10,0)
14ª	22/02/2013	Entrega de notas.

Obs.: Atendimento aos alunos: sempre ao término das aulas.

XII. FERIADOS NACIONAIS E DIAS NÃO LETIVOS PREVISTOS PARA 2012/2.	
DATA	
12/10/2012	Nossa Senhora Aparecida
02/11/2012	Finados
15/11/2012	Proclamação da República

XIII. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL. Código de Ética do Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional. São Paulo, 1997.

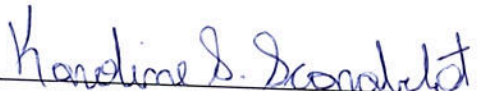
FRANKENA, W. Ética. Rio de Janeiro: Zahar, 1969.

SOAD, W; VIEIRA, S. A ética e a metodologia. Pioneira, 1998.

XIV. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

REBELATTO, J.R. Fisioterapia no Brasil: perspectiva de evolução como campo profissional. São Paulo: Manole, 1987.

SANTOS, M.F. Sociologia fundamental e ética fundamental. São Paulo: Lagos, 1959.


 Professora Karoline Sousa Scarabelot

Aprovado na Reunião do Colegiado do Curso ___/___/___

 Coordenador do Curso de Fisioterapia